

-----**ATA N.º 25/2017**-----

-----Aos 22 dias do mês de novembro de 2017, pelas 10h, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/11/2017**-----

-----Foi presente a ata n.º 23, da reunião ordinária do Executivo de 08/11/2017, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento da correspondência recebida:-----

-----*Email*, do Grupo Parlamentar do PCP, com registo de entrada n.º 11466, de 13/11/2017, dando conhecimento da pergunta colocada ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sobre a “**situação de desigualdade entre trabalhadores na RESIESTRELA**”. -----

-----**2. INTERVENÇÕES**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor **Presidente da Câmara** questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por cumprimentar todos os presentes. De seguida e tendo em conta a intenção manifestada pelos presentes, no sentido de trabalharem em conjunto e em prol do Município, fez uma chamada de atenção para a informação que é difundida, nomeadamente nas redes sociais, uma vez que a informação veiculada, sobre a nomeação do Gabinete de Apoio à Presidência, onde diz que o Senhor Presidente da Câmara tinha intenção de nomear um Chefe de Gabinete, um Adjunto e dois Secretários, não corresponde à verdade. Até porque, de acordo com alínea a), do n.º 1, do art.º 42.º, da Lei 75/2013, de 12/09, o Presidente da Câmara Municipal, nos Municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50.000, pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência, com a seguinte composição: um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário. Foi elaborada uma informação pela Secção de Recursos Humanos sobre as possíveis nomeações, sendo certo, que nunca esteve em causa a nomeação de Secretários políticos, embora fosse legítimo. O que se verifica foi apenas a nomeação do Chefe de Gabinete e Adjunto. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** e referindo-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, disse que houve de facto, um compromisso assumido pelos Vereadores eleitos pelo PS, no sentido

de difundir todas as propostas e assuntos debatidos nas reuniões da Câmara Municipal, para conhecimento dos munícipes. As atas são apenas uma síntese das reuniões, onde nem sempre é possível transcrever na íntegra tudo aquilo que se passa, apesar do ótimo trabalho que é desenvolvido pela Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----

-----Esclareceu que a informação veiculada nas redes sociais, sobre a constituição do Gabinete de Apoio à Presidência, foi na sequência da informação prestada pelo Dr. José Tavares na reunião de Câmara do dia 08/11/2017, onde fez referência à nomeação de dois Secretários, de acordo com a informação prestada pela Secção de Recursos Humanos. Na reunião extraordinária, o Dr. José Tavares explicou que essa situação já não se colocava, tendo inclusive retirado essa despesa da alteração orçamental. Foi apenas uma explicação do que se havia passado na reunião de Câmara, por forma a que os munícipes tenham conhecimento da posição dos Vereadores do PS. -----

-----Disse ainda, manter o que havia dito no início do mandato, ou seja, trabalhar em prol dos munícipes, não concordando com tudo o que lhes é apresentado e relembra que logo na segunda reunião, alertou o Senhor Presidente da Câmara para o facto de não ser legal a nomeação de mais dois secretários, atendendo ao facto de já se encontrarem nomeados o Chefe de Gabinete e Adjunto, não permitindo a Lei a nomeação de dois secretários, mas apenas de um, tendo o PS na justificação sobre a “10ª Alteração ao Orçamento e GOP’s de 2017”, informado que essas nomeações deviam ser retiradas e apresentada nova proposta na reunião seguinte, o que viria a acontecer. -----

-----Informou o Senhor Presidente da Câmara que trabalhar em conjunto significa haver diálogo, o que não tem acontecido por parte do Senhor Presidente e salientou o facto de os Vereadores José Albano e Bruno Almeida, terem sido eleitos pelo PS, logo têm um programa para o desenvolvimento do Concelho, que poderá ajudar o Senhor Presidente, se assim o entender. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** congratula-se com a intervenção do Senhor Vereador José Albano no que diz respeito ao trabalhar em conjunto e em prol dos munícipes. -----

-----No que concerne à solicitação do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos sobre os subsídios atribuídos nos anos 2016/2017, à Associação Comercial da Guarda, deu conhecimento que de facto foi estabelecido um Protocolo entre o Município de Celorico da Beira e a Associação em causa, cujo objetivo era levar a cabo atividades de dinamização comercial no centro urbano de Celorico da Beira, junto das empresas de comércio e serviços, de forma a contribuir para o aumento do volume de vendas e estimular a dinâmica económica deste centro. Para o desenvolvimento das atividades de dinamização elencadas no referido Protocolo, o Município atribuiu à Associação Comercial da Guarda um apoio financeiro no montante de 26.250€ + IVA, sendo que já foi liquidado 50% desse valor. Contudo, tem conhecimento de que a Associação não tem cumprido os objetivos estabelecidos, havendo inclusive, um descontentamento por parte dos comerciantes. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** disse que a intenção do Município de Celorico da Beira era reforçar a aposta no comércio do concelho, dando continuidade ao projeto “+Comércio+Celorico”, numa candidatura aprovada em cerca de 280 mil euros. A celebração do protocolo de cooperação entre as duas entidades (Câmara Municipal e Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda) tinha como objetivo iniciar todos os procedimentos necessários, para que os comerciantes pudessem efetuar as suas candidaturas. -----

-----O projeto “+Comércio+Celorico”, Modernização e Inovação no Comércio de Celorico da Beira, é uma iniciativa conjunta, promovida pela Associação do Comércio e Serviços do Distrito da Guarda e um grupo de empresas aderentes, com a parceria do município de Celorico da Beira.

Este projeto contempla um quadro de atividades estruturadas de intervenção direta nas empresas, complementadas por um programa de ações de promoção e dinamização do Centro Urbano de Celorico da Beira, com vista à modernização da oferta comercial e aumento da atratividade dos espaços e proximidade com o consumidor, de forma a contribuir para o aumento do volume de vendas e estimular a dinâmica da economia do Centro. -----

-----Mencionou algumas das atividades que iriam ser desenvolvidas, nomeadamente, a criação de um portal, plataforma de divulgação e comércio eletrónico com a elaboração de micro *sites* para cada empresa aderente; a criação de um sistema de fidelização de clientes, entre outros.--

-----No que diz respeito à Decisão de Elegibilidade, deu conhecimento de que esta candidatura foi no âmbito da Medida “Comércio Investe”, e na sequência da publicação da decisão de concessão do incentivo na página eletrónica do IAPMEI e homologada pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Economia. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** considera e depois de analisar o Protocolo, que o mesmo é vago e nada refere quanto à informatização dos clientes. É de opinião que o Executivo empossado, convoque as entidades que foram protocoladas no sentido de esclarecer este assunto. -----

-----Relativamente à proposta de deliberação apresentada pelo Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, sobre a aprovação de um Voto de Louvor a todos os atletas do Concelho presentes no Campeonato do Mundo, que decorreu em Londres, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que a mesma será agendada na próxima reunião de Câmara. Considera que o desporto seja qual for a modalidade é importante e como tal, serão os mesmos homenageados em data a agendar. -----

-----Sobre a Clínica de Hemodiálise, deu conhecimento de que a questão de deslocalização do lote de terreno da Celflor já se encontra ultrapassada, estando em condições de avançar para a etapa seguinte. -----

-----No que concerne ao Parque Industrial A25, manifesta algum desagrado por constatar que as propostas de investimento previstas para este local, não tiveram continuidade, apesar das várias tentativas de contacto por parte do Município. Perante esta situação, questiona a pretensão dos referidos investidores. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** demonstrou alguma surpresa perante a informação manifestada pelo Senhor Presidente, propondo que fossem convidados os empresários em questão à próxima reunião de Câmara. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** pediu depois a palavra e no uso da mesma disse que para além da proposta de deliberação do Voto de Louvor, tinha apresentado uma outra proposta de deliberação relativa à revenda à Câmara Municipal de Celorico da Beira do lote de terreno situado no Loteamento “Quinta dos Cedros”, pertença da ADCC. Uma vez que a mesma ainda não foi agendada, aproveitou para informar que a ADCC - Associação para o Desenvolvimento do Concelho de Celorico da Beira, em reunião de Direção, aprovou a proposta de venda do lote de terreno sito no Loteamento Quinta dos Cedros, à Câmara Municipal (se a mesma estiver interessada), por um preço simbólico (o mesmo que pelo terreno pagou no ano de 2000), acrescido apenas do valor da SISA que a Associação teve de pagar. Informou ainda, que a fazer-se o negócio, ficará da responsabilidade da Câmara o pagamento ao Estado de uma conta de custas judiciais no valor de 780€, decorrente de um processo que a Associação tem em Tribunal, por forma a que o prédio vá para a Câmara desonerado. -----

-----De seguida, apresentou uma outra Proposta de Deliberação para ser integrada na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara:-----

-----“Extinção da Fundação-----

-----Atendendo a que, depois de auscultado o novo Executivo Municipal, saído do ato eleitoral de 01 de outubro de 2017, se chegou à conclusão de que não é do seu interesse dar continuidade ao Projeto Fundação de Celorico da Beira, o Vereador eleito pelo PNT propõe que o Executivo delibere no sentido de nomear os elementos a que tem direito para os órgãos da Instituição a fim de os mesmos poderem votar no sentido da sua extinção, comprometendo-se desde já a Câmara Municipal a pagar de imediato o valor do IMI em dívida por parte da Fundação ao Estado (até porque o referido imposto reverte inteiramente a favor da Câmara Municipal), uma vez que é intenção do Conselho de Administração revender à Câmara Municipal pelo preço que os adquiriu, ou seja, 1.000\$00 (mil escudos) o mesmo que 5,00€ (cinco euros) cada, um lote e uma parcela de terreno e por um preço simbólico a reverter para a ADCC, o edifício sede da Fundação mais conhecido por ex-colégio.-----

-----Junta documento comprovativo do valor do IMI em dívida.”-----

-----Ainda sobre a referida Fundação de Celorico da Beira, deu conhecimento de que a mesma, devido a vários processos judiciais (alguns intentados pela Câmara Municipal de Celorico da Beira) tem algumas dívidas que terá de liquidar antes de se proceder à sua extinção. Esse valor poderá ser encontrado através da venda de um lote de terreno de que a Fundação é proprietária, sito no Parque Industrial.-----

-----Relativamente a esse lote de terreno, disse que o mesmo fica situado na Tapada da Cruz e quando foi adquirido pela Fundação tinha a área de 63.880m<sup>2</sup> e foi comprado pelo mesmo preço m<sup>2</sup> que a Câmara o comprou. Mais disse que aquando da construção da autoestrada A25 foi expropriada uma parcela do referido terreno pelo que atualmente o terreno tem uma área de pouco mais 50.000m<sup>2</sup>.-----

-----Nesta sequência apresentou Proposta que de seguida se transcreve:

-----“Júlio Manuel dos Santos, Vereador eleito nas listas do PNT, mandato 2017/2021, vem solicitar que seja agendada para a próxima reunião do Executivo, a presente Proposta de Deliberação. -----

-----**Proposta:**-----

-----Considerando que a Câmara Municipal de Celorico da Beira no ano de 2000 vendeu à Fundação de Celorico da Beira um lote de terreno rústico, sito na Tapada da Cruz, com a área de 63.880m<sup>2</sup>;-----

-----Considerando que o referido lote deixou de ser rústico e passou a industrial;-----

-----Considerando ser o Vereador do PNT portador de uma proposta do Conselho de Administração da Fundação de Celorico da Beira, nos termos da qual aquela entidade propõe vender à Câmara Municipal de Celorico da Beira, o referido lote de terreno por um preço simbólico; -----

-----O Vereador do PNT, na posse de cópia da Ata do Conselho de Administração da Fundação de Celorico da Beira que junta para fazer parte integrante da Proposta, propõe que a Câmara Municipal de Celorico da Beira adquira o referido lote de terreno pelo preço pretendido pela proprietária, Fundação de Celorico da Beira.-----

-----Mais propõe que o pagamento do preço seja feito em prestações mensais no valor de cinco mil euros cada, sucessivamente até efetivo e integral pagamento, sendo que a primeira não pode ultrapassar a data de 25 de janeiro do ano 2018.” -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** apresentou as seguintes propostas: -----

-----**Proposta/Recomendação dos Vereadores do PS sobre o ponto de situação da Clínica de Saúde Renal em Celorico da Beira:** -----

-----“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira  
-----O fator de desenvolvimento de qualquer economia, assenta fundamentalmente na captação de investimento e conseqüente criação de postos de trabalho. -----

-----Celorico da Beira tem outros fatores naturais que ajudam a combater o surto migratório que temos assistido, não só no nosso Concelho, como em todo o País.-----

-----Torna-se, portanto, claro e urgente a necessidade de potenciar a CONFIANÇA nos investidores, nos nossos empresários e em todos os Celoricenses, criando condições para que muitos regressem à sua Terra Natal e outros não partam.-----

-----Combate-se este flagelo com criação de emprego.-----

-----Gera-se confiança nos empresários locais com a criação de emprego.-----

-----No nosso caso, o Senhor Presidente apenas tem que deixar instalar uma das unidades económicas fundamentais para esta dinâmica funcionar, ou seja, deixar instalar a Clínica de Saúde Renal da Fundação Renal Portuguesa, evitando desta demora inaceitável, preferindo acreditar que este atraso jamais se deve ao facto de ter sido o Partido Socialista a captar este investimento para Celorico da Beira.-----

-----Nós, os Vereadores do Partido Socialista estamos completamente recetivos para que possamos ajudar neste processo, tendo havido uma reunião com a presença dos administradores da Fundação Renal Portuguesa, onde os mesmos vinham na disponibilidade imediata de celebrar o acordo que devido ao ato eleitoral ficou adiado, bem como, fazer a escritura pública para que a clínica pudesse começar a nascer em Celorico da Beira, num investimento de cerca de 3,5ME.-----

-----Pelo exposto, recomendam os Vereadores do Partido Socialista, que este compromisso com a Fundação Renal Portuguesa seja feito de imediato, de forma a evitar a deslocalização da referida clínica para um outro Concelho limítrofe, tal como explicou o Presidente da Fundação Renal Portuguesa, na reunião realizada.-----

-----Senhor Presidente, se tinha dúvidas antes, hoje tem certezas, pois a Fundação Renal Portuguesa existe e quer edificar a Clínica em Celorico da Beira que muito em breve será com toda a certeza uma realidade e caso

haja algum obstáculo virtualmente criado, esperamos que não seja motivações políticas.-----

-----Solicitamos que na próxima reunião de Câmara, nos possa já informar que o contrato foi assinado entre a Câmara Municipal de Celorico da Beira e a Fundação Renal Portuguesa e a escritura também ela efetuada, uma vez que o obstáculo que travou este processo, segundo informação prestada, ou seja, a posição da Celflor no que respeita ao terreno em causa, está resolvido, segundo o Senhor Presidente.”-----

-----**Proposta dos Vereadores do PS - Tolerância no estacionamento da via pública da Vila de Celorico da Beira na época Natalícia:**-----

-----“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira

-----Com a aproximação de mais uma quadra natalícia, onde o espírito de solidariedade e convívio une amigos, famílias e as próprias comunidades;-----

-----Atendendo a que por natureza da quadra festiva, regista-se um maior número de vendas no comércio local;-----

-----Devendo o comércio local ser uma das áreas a apoiar e incentivar; ---

-----Vêm os Vereadores do Partido Socialista, solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que diligencie no sentido de reunir com o Comandante do Posto Territorial da GNR de Celorico da Beira, para que possa haver tolerância no estacionamento (paragens rápidas), da artéria principal do eixo comercial da Vila de Celorico da Beira, assim como, nas restantes ruas onde haja comércios (que não tenham estacionamentos alternativos), por forma a permitir, que quem nos visite e quem cá reside, possa realizar as suas compras no comércio local sem serem multados.-----

-----O período por nós proposto, seria de 1 a 31 de dezembro, por entendermos que estes dias sejam de maior movimento para os comerciantes.”-----

-----**Proposta/Esclarecimento dos Vereadores do PS, José Albano e Bruno Almeida, sobre a redução da Taxa de IRS para todos os Celoricenses:**-----

-----“Pretendíamos saber qual o ponto de situação relativamente à proposta feita pelos Vereadores do Partido Socialista, em reunião de Câmara do dia 27/10/2017, sobre a redução da taxa de IRS de 0,5% para 0,4%.-----

-----Atendendo à importância da proposta por nós apresentada, pretendemos que a mesma seja incluída na ordem de trabalhos da próxima reunião, a fim de ser analisada e votada.-----

-----Julgamos ser um assunto demasiadamente importante e que merece celeridade no tratamento.”-----

-----**Pedido de Esclarecimento dos Vereadores do PS sobre o arranque de obras incluídas na Regeneração Urbana:**-----

-----“Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira

-----Pretendíamos saber qual o ponto de situação relativamente ao arranque das obras previstas na Regeneração Urbana: Largo de Santa Maria; Largo do Tabulado; Largo de São Pedro e Parque Leilão de Gado.”--

-----Relativamente às propostas apresentadas pelo Senhor Vereador José Albano o Senhor **Presidente da Câmara** considera que a proposta/recomendação relativa à instalação da Clínica de Hemodiálise é extemporânea. Considera que esta proposta se insere num contexto político, havendo alguma pretensão de protagonismo no que diz respeito a esta questão. Efetivamente, o Executivo em exercício reconhece que este processo foi iniciado pela anterior gestão, no entanto e apesar do aproveitamento político que foi feito, o Executivo recebeu os empresários para uma reunião, conjuntamente com os Senhores Vereadores do PS. Estão a encetar esforços no sentido de criar condições para instalação

dessa unidade de saúde, manifestando total disponibilidade para que este projeto seja uma realidade.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** interrompeu o Senhor Presidente da Câmara para esclarecer que a proposta apresentada sobre a instalação da Clínica de Hemodiálise, não é de modo algum com o intuito de atacar o Executivo Municipal, mas sim, no sentido de que seja célere a assinatura da escritura de compra e venda.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** continuou a sua intervenção referindo-se à proposta de tolerância no estacionamento da via pública da Vila de Celorico da Beira na época natalícia, dizendo que já havia consultado o Senhor Comandante da GNR, ao que lhe foi dito que o Código da Estrada não permite este tipo de situação. No entanto, e face ao período para o qual é solicitada, irá solicitar um parecer à GNR.-----

-----Relativamente à proposta de redução da Taxa de IRS, deu conhecimento de que a mesma já foi analisada pelos Serviços de Contabilidade, sendo agendada para a próxima reunião de Câmara.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referindo-se à recuperação da Zona Histórica disse ter ouvido comentários de que o atual Executivo pretende fazer alterações aos projetos inicialmente apresentados. Questiona, se em termos de candidatura já se encontram aprovados os valores.-----

-----Solicitou ainda, que lhe seja disponibilizada toda a informação relativa a esta situação.-----

-----Sobre as obras incluídas na Regeneração Urbana, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que inicialmente existiam três candidaturas independentes para cada um dos Largos (Santa Maria, São Pedro e Tabulado), com projetos também independentes,

encontrando-se a candidatura de Santa Maria aprovada e as outras duas ainda por submeter, apesar de estarem aprovadas no âmbito do PARU, com valores também aprovados por requalificação de cada Largo. Entretanto, por não concordarem com algumas das intervenções propostas nos projetos, os mesmos terão de ser reformulados. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** apresentou a seguinte declaração de princípios: -----

-----“O Executivo Municipal é composto por um Presidente e quatro Vereadores, todos iguais e todos com os mesmos direitos. Assim sendo, e para que todos estejam em igualdade de circunstâncias em termos de preparação dos assuntos para discutir e aprovar nas reuniões do Executivo, requeiro ao Senhor Presidente da Câmara que seja disponibilizado ao PNT um gabinete de apoio com direito a pessoal e meios técnicos e espaço físico no edifício do Município. Recorda ao Senhor Presidente da Câmara e restante Vereação que, na oposição, o PSD sempre reclamou esse mesmo Gabinete e assim sendo, em coerência...”.--

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que irá analisar a solicitação do Senhor Vereador. -----

## ORDEM DO DIA

### 1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

#### 1.1 ASSUNTO: CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOS EMPRÉSTIMOS DE SANEAMENTO FINANCEIRO

-----Foi presente informação, da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 3615, datada de 15/11/2017, submetendo para aprovação as cláusulas dos respetivos contratos de empréstimos, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares, para explicar este assunto. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** no uso da palavra disse que sendo este um processo que desconhece completamente, nomeadamente no que diz respeito à política financeira desta autarquia, não se encontra em condições de neste momento votar este assunto em consciência. Necessita por isso de consultar todo o procedimento e também perceber o atual estado da Câmara Municipal. Questionou acerca da urgência de aprovação do assunto nesta reunião.-----

-----Em resposta, o Técnico disse que têm de remeter este processo ao Tribunal de Contas, o mais célere possível. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** deu conhecimento de que este processo já vem sendo trabalhado há algum tempo, pois seria mais benéfico do que entrar no FAM. Este documento não reflete a dívida total da Câmara Municipal, mas sim, a dívida a liquidar de imediato, nomeadamente às Águas de Lisboa e Vale do Tejo, Manuel Rodrigues Gouveia e Caixa Geral de Depósitos, entre outras. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** questionou o Técnico sobre a urgência de deliberação. -----

-----Em resposta, o Técnico explicou que é necessário remeter este processo ao Tribunal de Contas, para obter visto antes do final do ano. -----

-----De seguida, o Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que estamos perante um processo final, sendo necessário aprovar os contratos com as entidades bancárias. Está apenso a este documento uma listagem

de despesas enviadas aos bancos, acrescentando que esta dívida existe e está acomodada por uma titularidade. -----

-----Na sua opinião, caso o Município tivesse recorrido ao reequilíbrio financeiro, que estava aprovado, hoje estaria numa posição mais confortável, com a possibilidade de ser negociado para o saneamento financeiro. Alertou, que o processo de saneamento financeiro tem sido alvo de observações por várias instituições, acrescentando que esse estudo previa uma redução da taxa de IMI, que pode não ser aceite pelo Tribunal de Contas. -----

-----Disse ainda, que o facto deste documento ser aprovado pelo Executivo Municipal, não quer dizer que o Tribunal de Contas valide o conteúdo dos próprios contratos. É recomendável que fosse votado hoje, salvaguardando a posição do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos no que diz respeito à consulta do processo. -----

-----Referindo-se à intervenção do Senhor Vereador José Albano disse que a sua preocupação, tal como a do Executivo é o desenvolvimento do Concelho. No caso da Fundação Renal Portuguesa, esclareceu que o contrato ainda não poderia ser assinado, uma vez que estava em causa a deslocalização do lote de terreno da Celflor, situação que já foi tratada. -----

-----No uso da palavra, o Senhor **Vereador José Albano** disse que gostaria de clarificar algumas situações. Informou o atual Executivo, bem como a restante Vereação, que foi candidato à Câmara Municipal de Celorico da Beira, no entanto, as suas funções cessaram quando o povo deu a vitória ao PSD. O Senhor Vereador António Silva, implica constantemente com as suas propostas, bem como intervenções políticas. Disse, que foi o Senhor Vereador que utilizou em campanha eleitoral a situação da Celflor, para obstaculizar esse processo. -----

-----Relativamente ao reequilíbrio financeiro, o mesmo não estava aprovado, caso contrário, solicita que esse processo seja presente a reunião de Câmara. Foi elaborado um estudo, solicitado pelo Senhor

Vereador quando fazia parte do Executivo Municipal do PS e responsável pelo pelouro das Finanças que custou ao Município cerca de 50.000€. -----

-----O Senhor **Vereador António Silva** esclareceu que o Presidente da Assembleia da Celflor é, por inerência, o Presidente da Câmara, como tal o anterior Executivo (Eng.º José Monteiro e Dr. José Luís), deveria ter convocado uma reunião da Assembleia da Celflor, para tratar da deslocalização do lote de terreno, à semelhança do atual Executivo. -----

-----Dirigiu-se ao Senhor Vereador José Albano dando conhecimento de enquanto Vereador, no último mandato, deslocou-se a Lisboa, na pessoa de Chefe de Gabinete do Secretário de Estado, que lhe entregou a aprovação das propostas negociadas com os bancos, no âmbito do reequilíbrio financeiro. -----

-----Relativamente ao estudo do reequilíbrio financeiro, esclareceu que nunca mandou fazer qualquer estudo, houve sim, uma consulta pública feita em plataforma, a empresas especializadas nessa área.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que os confrontos políticos são naturais, contudo solicita que se concentrem nos assuntos em discussão.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** sobre a proposta em discussão, questionou se a mesma pode ser retirada, caso contrário irá votar contra. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** e tal como explicado pelo Técnico, considera que está em causa o interesse superior da autarquia, pelo que, este assunto irá ser colocado à votação. Apesar de compreender a posição do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, este processo é irreversível e é necessário ter em conta a imagem da autarquia. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra, do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar as cláusulas contratuais dos empréstimos de saneamento financeiro.**-----

-----Declaração de Voto do Senhor **Vereador José Albano:**-----

-----“Eu próprio, tal como o Senhor Vereador Bruno Almeida, aprovámos o saneamento financeiro na Assembleia Municipal, logo seria uma incongruência votar contra.”-----

-----Declaração de Voto de Vencido do Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos:**-----

-----“Atendendo a que o Vereador do PNT, só teve conhecimento do assunto sobre o qual se pretende deliberar, com cinco dias de antecedência;-----

-----Atendendo a que o assunto é demasiado sério e complexo, para que sobre o mesmo possa ter uma opinião abalizada;-----

-----Atendendo ainda, a que o Vereador do PNT não acompanhou as negociações relativas ao assunto sobre que se pretende deliberar;-----

-----Atendendo a que o Executivo não se mostra recetivo ao adiantamento da votação da Proposta para melhor estudo da mesma por parte do Vereador do PNT;-----

-----Atendendo a que, pelo menos um dos empréstimos, o do BCP, no montante de 752.062,78€, se destina a substituir um outro que foi efetuado no ano de 2009, para pagar faturas a fornecedores com intuito eleitoralista;

-----O Vereador do PNT, Júlio Manuel dos Santos, em consciência, não pode votar a favor da Proposta de Deliberação e por isso votou contra.”-----

-----**1.2 ASSUNTO: 10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP’S 2017 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, a deferir a 10.ª Alteração ao Orçamento e Gop’s 2017. Despacho

que recaiu sobre a informação interna n.º 3650, de 17/11/2017, da Secção de Contabilidade, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Vereador Júlio Manuel dos Santos** referiu que esta proposta é uma ratificação de despacho, tendo o Senhor Presidente da Câmara feito uso de uma competência quando não é sua quando não tem maioria, correndo por isso o risco de a mesma ser reprovada. Mais disse que deve o Senhor Presidente ter cuidado com este tipo de situações, pois um dia pode ter um dissabor.-----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** disse que efetivamente usou uma competência da Câmara Municipal, que lhe foi delegada, por reconhecer a urgência de aprovação desta alteração. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/11/2017.** -----

-----**1.3 ASSUNTO: 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2017**

-----Foi presente informação interna, datada de 17/11/2017, com registo n.º 3652, submetendo para aprovação a 11ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2017, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o responsável da Secção de Contabilidade, José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.

-----O Técnico disse que a alteração ora apresentada tem como objetivo essencial realizar alguns ajustes apenas no que diz respeito às despesas

com pessoal, conforme o solicitado pelos Vereadores na reunião extraordinária de Executivo no dia 14/11/2017.-----

-----Foram acertadas as dotações das despesas com o pessoal do quadro, tendo em consideração a estimativa dos pagamentos a efetuar em dezembro. Todos os reforços efetuados por contrapartida da rubrica da despesa relativa à remuneração base do pessoal dos quadros, que apresenta alguma folga orçamental, não se alterando assim o valor global das despesas com o pessoal face à última alteração orçamental. -----

-----O Senhor **Vereador José Albano** verifica uma redução no pessoal dos quadros no valor de 21.650€. Questiona, onde foi aplicado esse montante. O Técnico esclareceu que esse valor foi redistribuído por outras rubricas de despesa corrente. Questionou ainda, se neste documento estava incluída alguma despesa com pessoal, sem ser dos quadros da Câmara Municipal de Celorico da Beira ou com o Senhor Presidente, tendo o mesmo informado que não.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Júlio Manuel dos Santos, aprovar a 11ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referentes ao ano de 2017.**-----

## -----**2. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**2.1 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO AGRÍCOLA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PEDIDO DA EMISSÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA**-----

-----**Requerente: Arménio Mendes Batista**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 39/2009, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a caducidade do presente processo, o que implica consequentemente a caducidade do processo de licenciamento. Mais informa, que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo

com o descrito no ponto 2 e 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que o Executivo delibere no sentido da caducidade do processo e dê cumprimento à tramitação atrás referida. -----

-----**A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir caducidade do processo 39/2009 e nos termos da Lei proceder à audiência prévia do interessado.**-----

-----**2.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O PEDIDO DA EMISSÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA**-----

-----**Requerente: José Manuel de Almeida Manso**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao processo 01/2004/73, dando conhecimento de que se encontram reunidas as condições para ser emitida a caducidade do presente processo, o que implica consequentemente a caducidade do processo de licenciamento. Mais informa, que é competência da Câmara declarar a caducidade de acordo com o descrito no ponto 2 e 5, do art.º 71.º, do RJUE, após a audiência prévia do interessado. -----

-----Propõe que o Executivo delibere no sentido da caducidade do processo e dê cumprimento à tramitação atrás referida. -----

-----**A Câmara, nos termos da informação técnica, deliberou, por unanimidade, emitir caducidade do processo 01/2004/73 e nos termos da Lei proceder à audiência prévia do interessado.**-----

-----**3. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2018**-----

-----**Requerente: José Alexandre Cardoso do Nascimento**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 14/11/2017, com registo n.º 3600, referindo que pretende o requerente a renovação do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2018.-----

-----Assim, face ao exposto, e caso o executivo municipal aprove a pretensão do requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 55-BI-05, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2018, conforme o n.º 2.2, do art.º 67.º, do Regulamento de Taxas do Município de Celorico da Beira.-----

-----**Nos termos da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, devendo o mesmo proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano de 2018.**----

-----**3.2 ASSUNTO: TABELA DE TAXAS E PREÇOS DO MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA, PARA O ANO 2018**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 3643, datada de 16/11/2017, dando conhecimento da atualização da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, mediante a aplicação do índice de inflação referente ao ano anterior, que para o ano de 2018 será de 1,4% de acordo com os últimos dados do INE.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento da atualização da tabela de taxas e preços do Município, de acordo com o índice de inflação referente ao ano anterior, que segundo dados do INE se situa nos 1,4%.**-----

-----**4. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**-----

-----**ASSUNTO: PROPOSTAS DE ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS NO CONCELHO**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 3576, datada de 14/11/2017, informando que nos termos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8/3, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2011, de 10/1 e pelo Decreto-Lei n.º 172/2012, de 1 de agosto, e no artigo 3.º, n.º 1, da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, envia para aprovação e deliberação o calendário de escala de turnos de serviço das farmácias no município de Celorico da Beira, para o ano de 2018. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à escala de turnos das farmácias do Concelho, para o ano de 2018.**-----

-----**5. PROPOSTA**-----

-----**ASSUNTO: TAXAS DE PUBLICIDADE PARA O ANO 2018**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara com o seguinte teor:-----

-----“À semelhança dos anos anteriores e dada a conjuntura económica atual, tendo em conta que o comércio local, passa por uma grande recessão, é propósito contribuir para alguma melhoria da situação económica dos comerciantes, pelo que, relativamente ao licenciamento/renovação de publicidade, proponho que se aplique apenas o artigo 104.º, do Capítulo V, do Regulamento e Tabelas de Taxas do Município de Celorico da Beira, ficando sem efeito para o ano 2018 a aplicação do artigo 106.º, do mesmo capítulo, com exceção dos painéis luminosos e diretamente iluminados e os painéis não luminosos (*outdoors*), cuja aplicação de taxas se mantém. -----

-----Submeto esta proposta à aprovação da Câmara Municipal e posterior aprovação da Assembleia Municipal.”-----

-----Após análise da proposta, o Senhor **Vereador José Albano** e apesar de nada ter contra a mesma, sugere que se isente na totalidade o art.º 106.º, relativo às taxas de publicidade, incluindo as dos painéis luminosos e diretamente iluminados e os painéis não luminosos (*outdoors*).  
-----

-----**Relativamente ao licenciamento/renovação de publicidade, a Câmara, deliberou por unanimidade, aplicar apenas o artigo 104.º, do Capítulo V, do Regulamento e Tabelas de Taxas do Município de Celorico da Beira, ficando sem efeito para o ano 2018, a aplicação do artigo 106.º do mesmo capítulo.**-----

-----**Mais foi deliberado submeter este assunto à Assembleia Municipal.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram 13:05h e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes, que a secretariei.-----  
-----  
-----